**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº**

**Autoriza a Câmara Municipal de Quissamã a compor o Parlamento Inter-Regional do Norte e Noroeste Fluminense e dá outras providências.**

A Câmara Municipal De Quissamã:
Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso da Câmara Municipal de Quissamã junto ao Parlamento Inter-Regional do Norte e Noroeste Fluminense, representado pelo Presidente da Câmara e mais dois vereadores indicados por ele, com o objetivo de fortalecer o Poder Legislativo Regional, discutir assuntos de relevante interesse da sociedade, dos poderes, e da gestão pública, bem como atuar conjuntamente com a sociedade civil, no apoio às políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais visando alcançar padrões sustentáveis de desenvolvimento das cidades que o compõe.

Art. 2º - As despesas operacionais com a realização desta iniciativa correrão no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de outubro de 2021.

_____
**MARCIO OLIVEIRA PESSANHA**
PRESIDENTE

_____
**SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS**
VICE-PRESIDENTE

_____
**LEONE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO**
1º SECRETÁRIO

_____
**CÁSSIO MARINS REIS**
2º SECRETÁRIO

# JUSTIFICATIVA

Prezados Edis,
Colenda Casa de Leis,

Com as saudações de estilo, submeto para análise e aprovação desta Egrégia Câmara o Projeto de Decreto Legislativo que autoriza a Câmara Municipal de Quissamã a compor o Parlamento Inter-Regional do Norte e Noroeste Fluminense e dá outras providências, pelas razões a seguir aduzidas.

Com o início da Pandemia do Coronavírus no início do ano de 2020, foi possível verificar os mais diversos problemas nos municípios pertencentes à Região Norte e Noroeste Fluminense. Infelizmente, estes problemas se estendem muito além dos sociais, financeiros ou mesmo de desenvolvimento regional. Portanto, faz-se necessária a modernização da Administração Pública, de modo que facilite os serviços aos cidadãos de forma mais fácil e sem burocracia, além do fortalecimento das cidades do Norte e Noroeste em todos os setores.

As Regiões supracitadas compartilham similaridades que vão desde características geográficas à aspectos demográficos, econômicos, financeiros e sociais, de forma que se torna indispensável a criação de um parlamento inter-regional para promoção do desenvolvimento espacial integrado, por meio da junção de ideias e ações dos Legislativos do Norte e Noroeste Fluminense, representando a união do povo para o povo. É o momento de inaugurar uma era de cooperativismo intermunicipal para o desenvolvimento inter-regional.

Desta feita, são essas as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o consentimento do Egrégio Plenário, rogando, desde já, pela célere aprovação do mesmo.